AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
- http://www.agenciasus.org.br

ATA

Processo nº AGSUS.029733/2026-73

**RESUMO DE CONTRATAÇÃO**

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº AGSUS.029733/2026-73, referente à **Cotação nº 872/2026**, em atendimento ao princípio da publicidade.

**OBJETO:** Fornecimento de **materiais personalizados**, destinados à realização da **Oficina de Atenção Odontológica no Cuidado Pré-Natal**, no âmbito do **DSEI Kaiapó do Mato Grosso**, prevista para ocorrer entre os dias **30 de novembro e 4 de dezembro de 2026**, nas dependências da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, campus de Colíder/MT.

A Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares - CASS da Unidade de Aquisições e Contratos - UAC, após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de **R$ 643,00 (seiscentos e quarenta e três reais).**

| Instrumento | Empresa | CNPJ | Objeto | Valor Contratado |
|---|---|---|---|---|
| **Ordem nº 872/2026** | **SUGESTÃO BRINDES E COMÉRCIO LTDA,** | **17.557.033/0001-30** | **personalizados** | **R$ 643,00** |

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES**
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes**, **Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 23/11/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0951221** e o código CRC **9D4BFB1D**.